

PORTARIA Nº 374/2025

***Publicada no DOE de 21/11/2025.**

Divulga os índices definitivos para fins de distribuição da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS dos Municípios cearenses, para o exercício de 2026.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o art.3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

Considerando, o que estabelece a Lei nº 12.612, de 07 de agosto de 1996 e suas alterações pela Lei nº 17.320, de 23 de outubro de 2020;

Considerando, ainda, as determinações contidas no Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008 e suas alterações pelo Decreto nº 34.105, de 15 de junho de 2021, que trata dos 65% (sessenta e cinco por cento) referentes ao Valor Adicionado Fiscal – VAF;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, nos termos da relação anexa, o índice de participação dos municípios, composto pelo índice do valor adicionado fiscal - VAF, índice de qualidade educacional IQE, índice de qualidade de saúde - IQS e índice de qualidade de meio ambiente - IQM, nos termos do Decreto 29.306/2008 e suas alterações pelo Decreto nº 34.105/2021, que deverá ser adotado no cálculo da distribuição dos 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2026.

Art. 2º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 17.320/2020, o índice referente ao VAF é obtido mediante a aplicação da média dos índices, nos dois anos civis imediatamente anteriores, resultantes da relação percentual entre o valor adicionado apurado em cada Município e o valor total do Estado, das operações relativas ao ICMS, com aplicação de 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 3º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.612/96, alterado pela 17.320/2020, o índice referente a cada Município é composto, conforme os seguintes critérios:

I – 65% (sessenta e cinco por cento) índice do Valor Adicionado Fiscal-VAF;

II – 18% (dezoito por cento) índice de educação;

III – 15% (quinze por cento) índice de saúde;

IV – 2% (dois por cento) índice do meio ambiente.

Art. 4º Para fins do cálculo do VAF, a exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados na apuração do valor adicionado é de responsabilidade do contribuinte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2025.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
101	ABAIARA	16.572.071,50	103.750.100,65	60.161.086,07	0,0318240	0,0753664	0,0662723	0,0115101	0,1849728
150	ACARAPE	103.568.930,10	106.838.735,74	105.203.832,92	0,0556530	0,0672519	0,0768136	0,0115101	0,2112286
200	ACARAU	570.760.818,30	695.045.198,84	632.903.008,57	0,3348215	0,1277994	0,0729100	0,0115101	0,5470410
309	ACOIARA	157.302.207,97	192.275.112,36	174.788.660,16	0,0924690	0,0374403	0,0632557	0,0115101	0,2046751
408	AIUABA	16.431.280,47	22.046.141,71	19.238.711,09	0,0101790	0,0562146	0,1083961	0,0115102	0,1862999
507	ALCANTARAS	13.892.494,24	16.690.683,30	15.291.588,77	0,0080925	0,1156134	0,0733030	0,0115102	0,2085191
606	ALTANEIRA	9.962.635,90	10.512.819,13	10.237.727,51	0,0054145	0,1298328	0,0892118	0,0115101	0,2359692
705	ALTO SANTO	51.502.915,87	64.867.449,58	58.185.182,72	0,0307840	0,1155337	0,0975284	0,0115101	0,2553562
754	AMONTADA	333.049.179,97	385.026.025,43	359.037.602,70	0,1899365	0,0676796	0,0676453	0,0115101	0,3367715
804	ANTONINA DO NORTE	17.686.991,14	24.059.895,75	20.873.443,44	0,0110435	0,1134178	0,0994048	0,0115101	0,2353762
903	APUIARES	29.656.593,64	30.199.434,90	29.928.014,27	0,0158340	0,0570218	0,0655973	0,0115102	0,1499633
1000	AQUIRAZ	3.528.113.248,76	3.792.268.762,22	3.660.191.005,49	1,9363240	0,0761269	0,0628036	0,0040286	2,0792831

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
1109	ARACATI	1.270.651.453,73	1.510.709.573,84	1.390.680.513,78	0,7357025	0,0953906	0,0934554	0,0115101	0,9360586
1208	ARACOIABA	62.155.049,48	90.508.288,28	76.331.668,88	0,0403780	0,0688450	0,0668078	0,0115101	0,1875409
1257	ARARENDA	21.228.462,54	25.487.238,66	23.357.850,60	0,0123565	0,1466406	0,0703425	0,0115101	0,2408497
1307	ARARIPE	31.010.581,73	33.329.846,13	32.170.213,93	0,0170170	0,0662825	0,0734716	0,0115101	0,1682812
1406	ARATUBA	19.727.556,73	25.860.178,51	22.793.867,62	0,0120575	0,0827944	0,0808830	0,0086327	0,1843676
1505	ARNEIROZ	10.771.528,93	13.123.708,36	11.947.618,64	0,0063180	0,0659887	0,0915482	0,0115101	0,1753650
1604	ASSARE	49.112.652,62	52.058.156,56	50.585.404,59	0,0267605	0,1142687	0,0763950	0,0115101	0,2289343
1703	AURORA	74.980.132,93	51.060.666,31	63.020.399,62	0,0333385	0,0602646	0,0878850	0,0115101	0,1929982
1802	BAIXIO	5.941.691,89	6.206.965,94	6.074.328,91	0,0032110	0,1122957	0,0837879	0,0115101	0,2108047
1851	BANABUIU	132.803.507,37	95.949.756,44	114.376.631,90	0,0605085	0,0710022	0,1232663	0,0115101	0,2662871
1901	BARBALHA	907.064.653,61	994.947.962,48	951.006.308,04	0,5031065	0,0774238	0,0731716	0,0109347	0,6646366
1950	BARREIRA	79.345.299,19	69.285.957,37	74.315.628,28	0,0393120	0,0894632	0,0755597	0,0115101	0,2158450

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
2008	BARRO	46.127.109,91	52.607.739,06	49.367.424,48	0,0261170	0,0449003	0,0738736	0,0115101	0,1564010
2057	BARROQUINHA	29.810.991,73	32.456.056,20	31.133.523,96	0,0164710	0,1048509	0,0836738	0,0051797	0,2101754
2107	BATURITE	119.808.862,18	134.153.606,39	126.981.234,28	0,0671775	0,0730190	0,0859551	0,0115101	0,2376617
2206	BEBERIBE	631.296.434,04	733.520.381,68	682.408.407,86	0,3610100	0,0618966	0,0596495	0,0115101	0,4940662
2305	BELA CRUZ	60.438.763,29	65.141.402,70	62.790.082,99	0,0332150	0,1136567	0,0607809	0,0115101	0,2191627
2404	BOA VIAGEM	139.782.573,78	189.774.177,52	164.778.375,65	0,0871715	0,0897795	0,1167654	0,0115101	0,3052265
2503	BREJO SANTO	618.039.105,56	660.902.562,00	639.470.833,78	0,3382925	0,1088110	0,0795333	0,0115101	0,5381469
2602	CAMOCIM	436.954.402,54	497.404.621,81	467.179.512,17	0,2471495	0,0963012	0,0668365	0,0115101	0,4217973
2701	CAMPOS SALES	77.953.161,86	93.854.854,99	85.904.008,42	0,0454480	0,0757965	0,0811343	0,0115101	0,2138889
2800	CANINDE	319.414.518,33	383.186.484,72	351.300.501,52	0,1858480	0,0929556	0,1193777	0,0115101	0,4096914
2909	CAPISTRANO	30.920.018,31	34.356.711,29	32.638.364,80	0,0172640	0,0837003	0,0713768	0,0115101	0,1838512
3006	CARIDADE	75.118.876,77	93.471.574,96	84.295.225,86	0,0445965	0,1309089	0,1240812	0,0115102	0,3110968

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
3105	CARIRE	35.187.008,23	38.139.290,72	36.663.149,47	0,0193960	0,1553276	0,0661877	0,0115101	0,2524214
3204	CARIRIACU	33.761.708,67	37.881.950,94	35.821.829,80	0,0189475	0,0793849	0,0935727	0,0115101	0,2034152
3303	CARIUS	28.389.884,70	33.156.337,97	30.773.111,33	0,0162825	0,1013530	0,0832422	0,0115101	0,2123878
3402	CARNAUBAL	32.561.644,98	37.744.227,89	35.152.936,43	0,0185965	0,0940283	0,0960628	0,0115101	0,2201977
3501	CASCAVEL	637.010.537,01	788.725.971,87	712.868.254,44	0,3771235	0,0716499	0,0672341	0,0115101	0,5275176
3600	CATARINA	25.237.945,95	32.345.506,03	28.791.725,99	0,0152295	0,0656393	0,0920105	0,0115102	0,1843895
3659	CATUNDA	14.440.049,72	13.807.936,22	14.123.992,97	0,0074750	0,1146587	0,0777947	0,0115101	0,2114385
3709	CAUCAIA	6.930.991.497,17	5.910.787.586,35	6.420.889.541,76	3,3968025	0,0487159	0,0645615	0,0092082	3,5192881
3808	CEDRO	54.917.688,16	66.128.110,59	60.522.899,37	0,0320190	0,1074060	0,0860704	0,0115101	0,2370055
3907	CHAVAL	21.454.607,75	24.507.524,56	22.981.066,15	0,0121550	0,0679706	0,0761528	0,0115102	0,1677886
3931	CHORO	17.431.637,00	16.811.696,10	17.121.666,55	0,0090610	0,1113676	0,1379769	0,0115101	0,2699156
3956	CHOROZINHO	78.330.087,27	82.153.901,54	80.241.994,40	0,0424515	0,1135218	0,0651376	0,0115101	0,2326210

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
4004	COREAU	42.821.906,91	53.649.644,52	48.235.775,71	0,0255190	0,1567850	0,0603851	0,0115101	0,2541992
4103	CRATEUS	284.256.512,38	317.572.735,81	300.914.624,09	0,1591915	0,1157251	0,0654145	0,0115101	0,3518412
4202	CRATO	1.186.659.753,02	1.405.373.463,60	1.296.016.608,31	0,6856200	0,1020750	0,0760214	0,0115101	0,8752265
4236	CROATA	28.690.042,23	34.544.654,58	31.617.348,40	0,0167245	0,1277084	0,0618327	0,0115101	0,2177757
4251	CRUZ	186.902.136,55	205.163.740,28	196.032.938,41	0,1037075	0,1394414	0,0557859	0,0103592	0,3092940
4269	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	22.440.920,71	28.802.661,46	25.621.791,08	0,0135525	0,1355760	0,0854938	0,0115101	0,2461324
4277	ERERE	11.512.739,13	11.447.786,40	11.480.262,76	0,0060710	0,1100334	0,1319470	0,0115101	0,2595615
4285	EUSEBIO	3.473.750.358,87	4.163.293.837,93	3.818.522.098,40	2,0200895	0,0843441	0,0669609	0,0103592	2,1817537
4301	FARIAS BRITO	27.667.762,56	33.949.580,12	30.808.671,34	0,0162955	0,1157936	0,0706418	0,0115101	0,2142410
4350	FORQUILHA	225.058.364,88	252.447.149,78	238.752.757,33	0,1263080	0,1497038	0,0660526	0,0115101	0,3535745
4400	FORTALEZA	44.087.689.647,18	45.069.479.058,31	44.578.584.352,74	23,5831180	0,0546805	0,0647923	0,0107045	23,7132953

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
4459	FORTIM	161.245.015,99	188.570.428,35	174.907.722,17	0,0925275	0,1010455	0,1047648	0,0115101	0,3098479
4509	FRECHEIRINHA	261.123.751,16	301.190.286,68	281.157.018,92	0,1487395	0,0863950	0,0590477	0,0115101	0,3056923
4608	GENERAL SAMPAIO	13.937.000,94	11.766.355,42	12.851.678,18	0,0067990	0,1003539	0,0889759	0,0115101	0,2076389
4657	GRACA	17.949.348,41	21.338.714,22	19.644.031,31	0,0103935	0,1226226	0,0914608	0,0115101	0,2359870
4707	GRANJA	88.453.617,50	122.710.248,10	105.581.932,80	0,0558545	0,1145387	0,0544374	0,0115102	0,2363408
4806	GRANJEIRO	5.282.655,88	6.560.384,25	5.921.520,06	0,0031980	0,0852066	0,0667126	0,0115101	0,1666273
4905	GROAIRAS	22.431.743,92	28.644.542,51	25.538.143,21	0,0135135	0,1098925	0,0788770	0,0115101	0,2137931
4954	GUAIUBA	85.493.404,70	115.720.133,31	100.606.769,00	0,0532220	0,0667981	0,0733872	0,0115101	0,2049174
5001	GUARACIABA DO NORTE	142.312.297,19	169.074.558,05	155.693.427,62	0,0823680	0,1051540	0,0621273	0,0115101	0,2611594
5100	GUARAMIRANGA	22.577.555,78	26.235.216,22	24.406.386,00	0,0129090	0,1077292	0,0471070	0,0115101	0,1792553
5209	HIDROLANDIA	29.303.295,20	39.791.545,12	34.547.420,16	0,0182780	0,1163739	0,0740831	0,0115101	0,2202451

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
5233	HORIZONTE	2.708.832.649,04	2.862.910.833,53	2.785.871.741,28	1,4737905	0,1202766	0,0692359	0,0115101	1,6748131
5266	IBARETAMA	34.034.061,16	35.380.580,13	34.707.320,64	0,0183625	0,0701369	0,1143415	0,0115101	0,2143510
5308	IBIAPINA	82.898.799,27	101.556.499,99	92.227.649,63	0,0487890	0,1010946	0,0604717	0,0109347	0,2212900
5332	IBICUITINGA	34.778.503,88	29.518.030,31	32.148.267,09	0,0170040	0,1025565	0,1219954	0,0115101	0,2530660
5357	ICAPUI	1.172.885.663,46	1.238.094.355,29	1.205.490.009,37	0,6377345	0,0690730	0,0809209	0,0040286	0,7917570
5407	ICO	285.081.221,36	271.948.497,95	278.514.859,65	0,1473420	0,0609392	0,0754275	0,0115101	0,2952188
5506	IGUATU	1.001.135.173,03	1.097.463.170,13	1.049.299.171,58	0,5551065	0,0443061	0,0803843	0,0115101	0,6913070
5605	INDEPENDENCIA	43.877.918,98	91.285.012,84	67.581.465,91	0,0357500	0,1130732	0,0594607	0,0115101	0,2197940
5654	IPAPORANGA	17.339.744,59	19.672.819,40	18.506.281,99	0,0097890	0,1328646	0,0834568	0,0115101	0,2376205
5704	IPAUMIRIM	42.412.394,81	44.942.420,32	43.677.407,56	0,0231075	0,1126225	0,1083413	0,0115101	0,2555814
5803	IPU	128.974.511,98	141.319.005,75	135.146.758,86	0,0714935	0,0748831	0,0624878	0,0115101	0,2203745
5902	IPUEIRAS	57.214.388,98	62.689.303,02	59.951.846,00	0,0317135	0,1444231	0,0733740	0,0115102	0,2610208

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
6009	IRACEMA	84.044.672,90	72.389.105,66	78.216.889,28	0,0413790	0,0906190	0,1049058	0,0115101	0,2484139
6108	IRAUCUBA	56.010.274,96	54.874.487,43	55.442.381,19	0,0293280	0,1153085	0,0577466	0,0115101	0,2138932
6207	ITACABA	20.835.488,11	23.768.307,87	22.301.897,99	0,0117975	0,0894868	0,1115979	0,0115101	0,2243923
6256	ITAITINGA	1.614.216.626,56	2.318.294.088,41	1.966.255.357,48	1,0401950	0,0728134	0,0666970	0,0115101	1,1912155
6306	ITAJAJÉ	159.660.102,02	164.910.485,73	162.285.293,87	0,0858520	0,0785092	0,0664770	0,0115101	0,2423483
6405	ITAPIPOCA	875.549.165,18	861.523.020,98	868.536.093,08	0,4594785	0,0756261	0,0682818	0,0115101	0,6148965
6504	ITAPIUNA	26.087.930,61	32.246.755,67	29.167.343,14	0,0154310	0,0897529	0,0760312	0,0115102	0,1927253
6553	ITAREMA	450.895.102,17	470.519.965,08	460.707.533,62	0,2437240	0,0838386	0,0690145	0,0115101	0,4080872
6603	ITATIRA	30.324.484,94	35.077.056,48	32.700.770,71	0,0172965	0,1071174	0,1210167	0,0115102	0,2569408
6702	JAGUARETAMA	50.327.513,42	102.913.163,63	76.620.338,52	0,0405340	0,1142195	0,0760955	0,0115101	0,2423591
6801	JAGUARIBARA	47.557.960,43	55.864.464,84	51.711.212,63	0,0273585	0,0961541	0,0831879	0,0115101	0,2182106
6900	JAGUARIBE	255.416.127,07	324.610.040,79	290.013.083,93	0,1534260	0,0906753	0,0838752	0,0115101	0,3394866

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
7007	JAGUARUANA	212.955.212,74	275.326.183,47	244.140.698,10	0,1291550	0,0977678	0,1001819	0,0115101	0,3386148
7106	JARDIM	45.616.877,08	50.064.019,07	47.840.448,07	0,0253110	0,0545100	0,0842229	0,0103592	0,1744031
7205	JATI	18.742.576,33	21.662.405,91	20.202.491,12	0,0106860	0,0433294	0,0920389	0,0115101	0,1575644
7254	JIOCA DE JERICOACOARA	224.453.507,17	240.149.128,77	232.301.317,97	0,1228955	0,1285348	0,0700554	0,0115101	0,3329958
7304	JUAZEIRO DO NORTE	2.626.275.321,43	3.046.667.365,74	2.836.471.343,58	1,5005575	0,0457937	0,0872106	0,0115101	1,6450719
7403	JUCAS	158.050.393,37	195.321.368,22	176.685.880,79	0,0934700	0,0827858	0,0843495	0,0115101	0,2721154
7502	LAVRAS DA MANGABEIRA	51.305.651,69	61.960.390,99	56.633.021,34	0,0299585	0,0593192	0,0905699	0,0115101	0,1913577
7601	LIMOEIRO DO NORTE	939.474.881,72	1.139.154.951,36	1.039.314.916,54	0,5498220	0,1005693	0,0989434	0,0115101	0,7608448
7635	MADALENA	31.516.294,45	47.590.490,49	39.553.392,47	0,0209235	0,1216833	0,1242894	0,0115101	0,2784063
7650	MARACANAU	10.796.341.853,54	12.087.203.493,94	11.441.772.673,74	6,0529690	0,0728849	0,0635658	0,0026474	6,1920671

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
7700	MARANGUAPE	1.067.931.686,64	1.170.745.166,84	1.119.338.426,74	0,5921565	0,0673404	0,0615396	0,0115101	0,7325466
7809	MARCO	142.920.912,67	175.790.681,00	159.355.796,83	0,0843050	0,1149581	0,0641133	0,0115101	0,2748865
7908	MARTINOPOLE	14.722.162,04	18.899.938,28	16.811.050,16	0,0088920	0,1125547	0,0848467	0,0097837	0,2160771
8005	MASSAPE	156.384.927,14	166.810.182,66	161.597.554,90	0,0854880	0,1209170	0,0674193	0,0115101	0,2853344
8104	MAURITI	114.817.250,23	148.587.156,54	131.702.203,38	0,0696735	0,0739938	0,0848849	0,0115101	0,2400623
8203	MERUOCA	18.417.542,05	24.072.676,84	21.245.109,44	0,0112385	0,1494797	0,0602014	0,0115102	0,2324298
8302	MILAGRES	53.205.921,34	63.294.406,28	58.250.163,81	0,0308165	0,0630837	0,0744230	0,0115101	0,1798333
8351	MILHA	60.763.573,83	66.019.351,11	63.391.462,47	0,0335335	0,1426613	0,1382022	0,0115101	0,3259071
8377	MIRAIMA	11.304.555,14	10.841.081,94	11.072.818,54	0,0058565	0,0863408	0,0700392	0,0115102	0,1737467
8401	MISSAO VELHA	111.249.200,15	125.706.984,25	118.478.092,20	0,0626795	0,0593197	0,0835353	0,0109347	0,2164692
8500	MOMBACA	127.979.134,08	145.789.940,87	136.884.537,47	0,0724165	0,1142771	0,0682116	0,0115101	0,2664153
8609	MONSENHOR TABOSA	36.835.035,60	39.658.641,95	38.246.838,77	0,0202345	0,0912461	0,0749647	0,0115101	0,1979554

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
8708	MORADA NOVA	1.070.884.252,05	975.312.553,00	1.023.098.402,52	0,5412420	0,0483589	0,0905876	0,0115101	0,6916986
8807	MORAUJO	7.615.006,77	10.097.132,75	8.856.069,76	0,0046865	0,1463078	0,0629071	0,0115102	0,2254116
8906	MORRINHOS	42.053.852,04	100.233.965,86	71.143.908,95	0,0376350	0,1537267	0,0522958	0,0115102	0,2551677
9003	MUCAMBO	28.511.375,78	34.438.843,70	31.475.109,74	0,0166530	0,1529108	0,0550280	0,0115101	0,2361019
9102	MULUNGU	18.486.934,13	22.232.677,88	20.359.806,00	0,0107705	0,0867820	0,0615256	0,0115101	0,1705882
9201	NOVA OLINDA	59.705.457,01	60.210.275,48	59.957.866,24	0,0317200	0,1110415	0,0722194	0,0115101	0,2264910
9300	NOVA RUSSAS	112.653.606,38	130.265.346,77	121.459.476,57	0,0642525	0,1437154	0,0648157	0,0115101	0,2842937
9409	NOVO ORIENTE	50.505.374,20	57.187.893,36	53.846.633,78	0,0284830	0,1368662	0,0683440	0,0115101	0,2452033
9458	OCARA	70.358.328,77	70.354.484,89	70.356.406,83	0,0372190	0,0637113	0,0838223	0,0115101	0,1962627
9508	OROS	45.402.318,34	50.555.285,75	47.978.802,04	0,0253825	0,0976169	0,0644271	0,0115101	0,1989366
9607	PACAJUS	799.704.472,17	1.047.081.689,95	923.393.081,06	0,4884945	0,0826984	0,0912636	0,0103592	0,6728157
9706	PACATUBA	1.027.842.525,48	1.101.409.722,13	1.064.626.123,80	0,5632120	0,0593899	0,0636241	0,0000000	0,6862260

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
9805	PACOTI	25.195.157,17	29.914.906,41	27.555.031,79	0,0145795	0,0902249	0,0757341	0,0115101	0,1920486
9904	PACUJA	8.774.344,07	11.202.660,50	9.988.502,28	0,0052845	0,1322884	0,0740624	0,0115101	0,2231454
10001	PALHANO	24.436.181,28	31.259.210,11	27.847.695,69	0,0147290	0,0488345	0,0939108	0,0086327	0,1661070
10100	PALMACIA	18.185.532,55	17.160.885,69	17.673.209,12	0,0093470	0,0848969	0,0781959	0,0115102	0,1839500
10209	PARACURU	300.451.887,03	342.079.833,11	321.265.860,07	0,1699555	0,1022034	0,0798397	0,0005756	0,3525742
10258	PARAIPABA	223.262.850,20	306.970.427,11	265.116.638,65	0,1402505	0,1103834	0,0708437	0,0000000	0,3214776
10308	PARAMBU	55.588.407,98	66.390.385,32	60.989.396,65	0,0322660	0,0623320	0,1312329	0,0115101	0,2373410
10407	PARAMOTI	15.435.190,26	16.828.521,73	16.131.855,99	0,0085345	0,1180018	0,1306071	0,0115101	0,2686535
10506	PEDRA BRANCA	89.152.316,55	113.856.891,21	101.504.603,88	0,0536965	0,1495625	0,1289853	0,0115101	0,3437544
10605	PENAFORTE	29.660.631,72	31.920.375,12	30.790.503,42	0,0162890	0,0478430	0,0956345	0,0115101	0,1712766
10704	PENTECOSTE	139.601.143,61	152.756.912,47	146.179.028,04	0,0773305	0,0869877	0,0743377	0,0115101	0,2501660
10803	PEREIRO	79.286.269,39	108.015.585,07	93.650.927,23	0,0495430	0,1126473	0,0947695	0,0109347	0,2678945

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
10852	PINDORETAMA	104.440.420,12	119.281.278,82	111.860.849,47	0,0591760	0,0703884	0,0750818	0,0115101	0,2161563
10902	PIQUET CARNEIRO	36.987.509,54	36.433.362,31	36.710.435,92	0,0194220	0,1658099	0,1007112	0,0115101	0,2974532
10951	PIRES FERREIRA	8.027.216,25	10.460.148,62	9.243.682,43	0,0048880	0,1183298	0,0708734	0,0115102	0,2056014
11009	PORANGA	19.097.769,51	23.594.300,05	21.346.034,78	0,0112905	0,1048560	0,1120542	0,0103592	0,2385599
11108	PORTEIRAS	28.513.957,86	36.603.739,85	32.558.848,85	0,0172250	0,0985784	0,0922726	0,0115101	0,2195861
11207	POTENGI	15.871.441,39	18.409.317,25	17.140.379,32	0,0090675	0,1052327	0,0785932	0,0115101	0,2044035
11231	POTIRETAMA	10.323.633,28	12.121.051,96	11.222.342,62	0,0059345	0,1361713	0,1143667	0,0051797	0,2616522
11264	QUITERIANOPOLIS	38.188.784,12	41.375.453,13	39.782.118,62	0,0210470	0,1447312	0,0787695	0,0115102	0,2560579
11306	QUIXADA	498.887.013,78	559.287.245,27	529.087.129,52	0,2798965	0,0929676	0,1284098	0,0115101	0,5127840
11355	QUIXELO	56.322.224,94	76.331.561,71	66.326.893,32	0,0350870	0,0778135	0,0893508	0,0115101	0,2137614
11405	QUIXERAMOBIM	879.542.206,81	925.055.575,06	902.298.890,93	0,4773405	0,1401790	0,1237254	0,0115101	0,7527550
11504	QUIXERE	1.134.652.242,80	971.519.783,55	1.053.086.013,17	0,5571085	0,0808507	0,0971007	0,0115101	0,7465700

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
11603	REDENCAO	121.037.447,97	134.401.371,99	127.719.409,98	0,0675675	0,0847632	0,0673291	0,0115101	0,2311699
11702	RERIUTABA	44.212.717,60	56.029.417,95	50.121.067,77	0,0265135	0,1500739	0,0638669	0,0115101	0,2519644
11801	RUSSAS	625.273.589,15	651.777.770,75	638.525.679,95	0,3377920	0,0977569	0,0935199	0,0115101	0,5405789
11900	SABOEIRO	26.009.861,68	28.138.124,63	27.073.993,15	0,0143260	0,0669192	0,0565903	0,0115101	0,1493456
11959	SALITRE	41.105.432,05	37.460.826,35	39.283.129,20	0,0207805	0,1180969	0,0744297	0,0115101	0,2248172
12205	SANTA QUITERIA	414.059.960,82	494.754.074,81	454.407.017,81	0,2403895	0,0878968	0,0520372	0,0115101	0,3918336
12007	SANTANA DO ACARAU	58.094.352,74	123.899.857,66	90.997.105,20	0,0481390	0,1286213	0,0544467	0,0115102	0,2427172
12106	SANTANA DO CARIRI	18.489.774,30	22.934.550,85	20.712.162,57	0,0109590	0,0912940	0,0691626	0,0115101	0,1829257
12304	SAO BENEDITO	198.898.925,23	244.510.147,18	221.704.536,20	0,1172860	0,1217339	0,0636372	0,0115101	0,3141672
12403	SAO GONCALO DO AMARANTE	8.383.809.885,97	7.450.286.749,14	7.917.048.317,55	4,1883075	0,0844388	0,0642160	0,0109347	4,3478970

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
12502	SAO JOAO DO JAGUARIBE	12.295.038,31	11.623.463,47	11.959.250,89	0,0063245	0,0941790	0,0895081	0,0115101	0,2015217
12601	SAO LUIS DO CURU	53.208.598,73	63.368.031,07	58.288.314,90	0,0308360	0,0447520	0,0714078	0,0115101	0,1585059
12700	SENADOR POMPEU	230.465.971,13	200.089.773,29	215.277.872,21	0,1138865	0,1190817	0,1365254	0,0115101	0,3810037
12809	SENADOR SA	9.452.295,50	11.095.200,61	10.273.748,05	0,0054340	0,1638874	0,0987272	0,0092082	0,2772568
12908	SOBRAL	3.909.642.703,70	4.295.654.034,72	4.102.648.369,21	2,1703955	0,1073155	0,0621691	0,0115101	2,3513902
13005	SOLONOPOLE	143.782.921,60	139.521.772,45	141.652.347,02	0,0749385	0,1482644	0,1288456	0,0115101	0,3635586
13104	TABULEIRO DO NORTE	172.028.773,50	197.787.638,75	184.908.206,12	0,0978185	0,0718915	0,1030843	0,0115101	0,2843044
13203	TAMBORIL	42.071.304,81	52.003.335,58	47.037.320,19	0,0248820	0,1406392	0,0668704	0,0115101	0,2439017
13252	TARRAFAS	10.963.344,58	12.020.453,69	11.491.899,13	0,0060775	0,0939640	0,0910017	0,0115101	0,2025533
13302	TAUA	225.701.259,31	276.690.161,98	251.195.710,64	0,1328860	0,1044685	0,1152253	0,0115101	0,3640899
13351	TEJUCUOCA	19.740.605,02	26.294.009,99	23.017.307,50	0,0121745	0,0594927	0,0635501	0,0115102	0,1467275

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 374/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 2ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 19/11/2025 09:52:28

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
13401	TIANGUA	847.043.735,51	920.345.059,61	883.694.397,56	0,4674930	0,0705548	0,0675827	0,0051797	0,6108102
13500	TRAIRI	764.090.247,03	930.734.120,02	847.412.183,52	0,4482985	0,0863982	0,0681883	0,0000000	0,6028850
13559	TURURU	17.652.830,36	20.162.520,63	18.907.675,49	0,0100035	0,0940742	0,0787688	0,0115102	0,1943567
13609	UBAJARA	346.431.212,39	388.059.081,43	367.245.146,91	0,1942785	0,1268777	0,0639188	0,0057552	0,3908302
13708	UMARI	8.709.198,88	7.959.358,55	8.334.278,71	0,0044070	0,1184839	0,0953142	0,0103592	0,2285643
13757	UMIRIM	41.865.234,37	37.540.822,66	39.703.028,51	0,0210015	0,0577917	0,0836170	0,0115102	0,1739204
13807	URUBURETAMA	51.360.962,20	91.639.044,69	71.500.003,44	0,0378235	0,0639774	0,0701577	0,0115101	0,1834687
13906	URUOCA	261.480.971,95	453.116.278,58	357.298.625,26	0,1890200	0,1460802	0,0817264	0,0115101	0,4283367
13955	VARJOTA	70.873.026,74	87.429.398,62	79.151.212,68	0,0418730	0,1522728	0,0639944	0,0115101	0,2696503
14003	VARZEA ALEGRE	149.995.885,21	180.119.908,14	165.057.896,67	0,0873210	0,0936639	0,0913548	0,0115101	0,2838498
14102	VICOSA DO CEARA	103.464.556,55	127.771.871,77	115.618.214,16	0,0611650	0,0857985	0,0512026	0,0103592	0,2085253

TOTAIS GERAIS	
TOTAL DE MUNICÍPIOS	184
VALOR ADICIONADO DE 2023	R\$ 119.334.806.294,17
VALOR ADICIONADO DE 2024	R\$ 126.400.970.589,92
MÉDIA DOS VALORES ADICIONADOS	R\$ 122.867.888.442,05
ÍNDICE	100.0000000%
Os coeficientes de cada município são obtidos, conforme disposto no Decreto 29.306/2008 e suas alterações pelo Decreto 34.105/2021.	
A Lei 12.612/96, alterada pela Lei 17.320/2020 estabelece que o Índice Geral referente a cada município é composto pelo índice do Valor Adicionado Fiscal – VAF, pelo índice de qualidade Educacional (IQE), pelo índice da qualidade da Saúde (IQS) e pelo índice de qualidade do Meio Ambiente (IQM) conforme os critérios de 65%, 18%, 15% E 2%, respectivamente.	
O IQE, IQS E IQM foram enviados à Secretaria da Fazenda do Ceará por meio do OFÍCIO Nº 000235/2025/IPECE/DIGER em 12 de novembro de 2025.	